

PORTARIA COREN-PE Nº 0512/2023

Designa assessor para conduzir funcionário para subseção Limoeiro

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º,

Considerando a Portaria Coren-PE nº 495/2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o assessor Eduardo Affonso Leleu Vital dos Santos para conduzir o funcionário Angelo Giuseppe para exercer suas atividades na subseção Limoeiro, no dia 16/07/2023; assim como buscá-lo dia 21/07/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e disponibilidade de veículos, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de julho de 2023.